

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

MATRÍCULA

Nº 40.941

FICHA

Nº 01

Mogi das Cruzes, 24 de setembro de 1999

IMÓVEL: A UNIDADE AUTÔNOMA designada **APARTAMENTO Nº 31**, no **3º ANDAR** ou **4º PAVIMENTO** do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL COTA PACHECO** sito na Rua Manoel Joaquim Barbosa nº 44, Vila Vitória, perímetro urbano deste município e Comarca, assim descrita e caracterizada: com a área útil de 51,30 m², área comum 3,48 m², área total 54,78 m², fração ideal 6,25%, confrontando pela frente com o hall de acesso e em projeção com o play ground; do lado direito visto do hall, com o apartamento de final 02; do lado esquerdo com a propriedade de Júlio Costa Pacheco de Castro, e nos fundos em projeção com o play-ground.

PROPRIETÁRIA: LH - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida São Paulo, 46, Bairro do Socorro, inscrita no CGC/MF sob nº 52.560.455/0001-65.

REGISTRO ANTERIOR: R.3/M.34.410 de 22.03.1994, deste registro. (Instituição e Especificação de Condomínio)

CONTRIBUINTE: 787.079.043.31.2

ESC.AUT.: _____ **O OFICIAL:** _____

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

MLB

R.1 - VENDA E COMPRA (NUA PROPRIEDADE)

Pela escritura lavrada aos 30 de dezembro de 1.993, Livro nº 787, fls.58/61, do 1º Cartório de Notas desta Comarca, a proprietária LH-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., já qualificada, **VENDEU** a CLÁUDIA PEREIRA CID, brasileira, solteira, maior, escriturária, portadora da CI-3 nº 18.949.809-2-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 157.534.538/21, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Professor Emílio Augusto Ferreira, 418, Vila Natal, a **NUA PROPRIEDADE** do IMÓVEL desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 586.666,67 (V.V. Corrigido e Correspondente - R\$

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº40.941

FICHA

Nº01
VERSO

12.927,30). CND nº 898355, série D, datada de 06.12.1993, expedida pela agência do INSS desta cidade, e Certidão Negativa de Contribuições Sociais, datada de 25.11.1993, expedida pela Receita Federal desta cidade, mencionadas no título. Mogi das Cruzes, 24 de setembro de 1.999.

ESC.AUTº

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

MLB

R.2 - VENDA E COMPRA (USUFRUTO VITALÍCIO)

Pela escritura lavrada aos 30 de dezembro de 1.993, Livro nº 787, fls.58/61, do 1º Cartório de Notas desta Comarca, a proprietária LH-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., já qualificada, **VENDEU** a GILBERTO RODRIGUES CID, brasileiro, aposentado, portador da CIRG nº 3.361.084-SSP/SP., e sua mulher CLEIDE AROUCA PEREIRA CID, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 4.737.317-SSP/SP., inscritos no CPF/ME sob nº 096.166.598/04, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Professor Emílio Augusto Ferreira, 418, Vila Natal, o **USUFRUTO VITALÍCIO** do IMÓVEL desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 293.333,30 (V.V. Corrigido e Correspondente - R\$ 6.463,65). CND nº 898355, série D, datada de 06.12.1993, expedida pela agência do INSS desta cidade, e Certidão Negativa de Contribuições Sociais, datada de 25.11.1993, expedida pela Receita Federal desta cidade, mencionadas no título. Mogi das Cruzes, 24 de setembro de 1.999.

ESC.AUTº

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

MLB

"continua na ficha nº02"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES**

MATRÍCULA

FICHA

Nº 40.941

Nº 02

Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 07 de Novembro de 2000

Av.3 - **ÓBITO (USUFRUATUÁRIO)**

Pela escritura lavrada aos 22 de novembro de 1999, Livro nº 893, fls.136/138, do 1º Tabelião de Notas desta Comarca, e à vista da certidão de óbito extraída do termo nº 37.055, fl.236, Livro C-033, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da Sede deste município e Comarca, verifica-se que o usufrutuário pelo R.2 desta matrícula, **GILBERTO RODRIGUES CID** faleceu no dia 16.04.1999. Mogi das Cruzes, 07 de novembro de 2000.

ESC. AUTº :

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivão Autorizado

MLB

Av.4 - **CASAMENTO**

Pela escritura mencionada na Av.3 desta matrícula, e à vista da certidão de casamento extraída do termo nº 20.141, fl.278vº, Livro B-66, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da Sede deste município e Comarca, verifica-se que no dia 21 de janeiro de 1994, foi realizado o casamento de **CLÁUDIA PEREIRA CID**, já qualificada, pelo regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, na vigência da lei nº 6515/77, com **NILBERTO CARLOS DUQUE**, brasileiro, comerciante, portador da CIRG nº 9.312.430-2-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 213.375.638/89, passando a contraente a assinar o nome de **CLÁUDIA PEREIRA CID DUQUE**. Mogi das Cruzes, 07 de novembro de 2000.

ESC. AUTº :

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivão Autorizado

MLB

R.5 - **VENDA E COMPRA**

Pela escritura mencionada na Av.3 desta matrícula, os proprietários **CLÁUDIA PEREIRA CID DUQUE**, que em solteira assinava **Cláudia Pereira Cid** e seu marido **NILBERTO CARLOS DUQUE**, já qualificados, **VENDERAM** a **VALÉRIA PEREIRA CID KNIPPEL**, brasileira, operadora de computador, portadora da CIRG nº 18.950.735-4-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº40.941

FICHA

Nº02

VERSO

112.666.588/66, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6515/77, com **FERNANDO MALERBI KNIPPEL**, brasileiro, técnico em computação, portador da CIRG nº 11.575.498-2-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 061.484.068/61, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Salim Elias Bacach, 210, **UMA PARTE IDEAL** correspondente a **50%** da **NUA PROPRIEDADE** do **IMÓVEL** desta matrícula, pelo preço de R\$ 10.000,00. **ANUENTE** (na qualidade de usufrutuária sobrevivente pelo R.2 desta matrícula): **CLEIDE AROUCA PEREIRA CID**, brasileira, viúva, professora, portadora da CIRG nº 4.737.317-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 096.166.678/15, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Professor Emílio Augusto Ferreira, 418, Vila Natal, a qual concorda com a presente venda e continua como usufrutuária do imóvel. (V.V. corrigido e correspondente - R\$ 6.925,06). Mogi das Cruzes, 07 de novembro de 2000.

ESC. AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sa
Escrivente Autorizado

MLB

R.6 - **PARTILHA (SEPARAÇÃO CONSENSUAL)**

Pelo Formal de Partilha extraído aos 22 de março de 2001, pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, dos Autos - Proc. nº 177/01, de Ação de Separação Consensual requerida por **FERNANDO MALERBI KNIPPEL** e **VALERIA PEREIRA CID KNIPPEL**, ambos já qualificados, verifica-se conforme R. Sentença de 05 de fevereiro de 2001, transitada em julgado em 14 de março de 2001, que a **PORTE IDEAL** correspondente a **50%** da **NUA PROPRIEDADE** havida pelo R.5 desta matrícula, estimada nos autos em R\$1.000,00 (V.V. correspondente - R\$ 9.535,97), foi **TRIBUÍDA** à separanda **VALERIA PEREIRA CID KNIPPEL**, a qual voltou a usar o nome de solteira **VALERIA PEREIRA CID**, já qualificada. Mogi das Cruzes, 07 de junho de 2001.

ESC. AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sa
Escrivente Autorizado

RSP

"continua na ficha nº03"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES,

MATRÍCULA

Nº 40.941

FICHA

Nº 03

Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 28 de abril de 2009

Av. 7 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL EM DIVÓRCIO

Pelo requerimento passado nesta cidade, aos 10 de março de 2.009, à vista da averbação feita à margem do termo de casamento nº 17251, fl.92, Livro B-58, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede, neste município, em cumprimento a Sentença proferida em 01.07.2004, transitada em julgado, em conformidade com o Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, verifica-se que foi homologada a Conversão do estado civil da co-proprietária **VALÉRIA PEREIRA CID** separada consensualmente para divorciada. Mogi das Cruzes, 28 de abril de 2009.

Francisco Carlos Nogueira
Escrivente Autorizado

ESC. AUTº

ASM

Av. 8 - CASAMENTO

Pelo requerimento mencionado na Av.7 desta matrícula, e à vista da cópia autenticada da certidão de casamento extraída do termo nº 1.368, fl.81, Livro B-11, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sabauna, neste município, verifica-se que em 20 de junho de 2006, a co-proprietária **VALÉRIA PEREIRA CID**, já qualificada, casou-se pelo regime da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**, conforme Escritura de Convenção de Pacto Antenupcial, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta Comarca, livro nº 964, fl.147, em 15.12.2005, na vigência da lei nº 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrado sob nº 10.052, Livro 03-RA, do 2º Registro de Imóveis desta Comarca, com **LUIZ ROBERTO FABERGE**, brasileiro, empresário, portador da CIRG nº 21.392.544-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 139.105.778/30, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Coronel Cardoso de Siqueira, 3232, Caixa Postal 206, Condomínio Real Park, passando a contraente a assinar o nome de **VALÉRIA PEREIRA CID FABERGE**. Mogi das Cruzes, 28 de abril de 2009.

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

ESC. AUTº

ASM

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº40.941

FICHA

Nº03
VERSO

Av.9 - PENHORA

Pelo Mandado expedido em 23 de fevereiro de 2010, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 01484-2007-373-02-00-2, de Ação Trabalhista, em que consta como exequente **RICARDO DOUGLAS MEDEIROS**, brasileiro, funileiro, nascido em 17/08/1982, portador da CIRG nº 43.351.731-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 330.006.538-05, residente e domiciliado à Av. Marginal, nº 150, Jardim Pavão, nesta cidade, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 com **Rosângela Alves Medeiros**, nascida em 18/08/1983, portadora da CIRG nº 44.938.428-7, inscrita no CPF/MF sob nº 321.368.398-10, e como executada a co-proprietária **CLAUDIA PEREIRA CID DUQUE**, casada com **Nilberto Carlos Duque**, já qualificados, foi determinada a presente averbação para ficar constando que a parte ideal correspondente a 50% do IMÓVEL desta matrícula, foi **PENHORADA** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$28.800,00 (13/12/2007), comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIA: CLAUDIA PEREIRA CID DUQUE**, já qualificada. Mogi das Cruzes, 15 de março de 2010.

ESC.AUTº:

Nihil - Justiça gratuita

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivão Autorizado

NLM

Av.10 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 12 de junho de 2019 (Prenotação nº 270.765 de 04/07/2019).

Consta do R.5.283/ do Livro de Registro de Indisponibilidades, através do Comunicado datado de 02 de julho de 2019, (Ofício nº 201907.0217.00855717-IA-310), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **Central de Indisponibilidade da ARISP** (referente ao processo nº 00165471920088160001), conforme solicitado pelo SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 4E VARA CÍVEL CURITIBA/PR, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLAUDIA PEREIRA CID DUQUE**, CPF nº 157.534.538-21, casada com **Nilberto Carlos Duque**, CPF nº 213.375.638-89, já qualificados.

(continua na ficha 04)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

40.941

FICHA

04

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes,

12 de julho de 2019.

Selo Digital nº 111567331PR000048239GS19X.

ESC. AUTº.:

Bruno Vinicius Garcia Cardoso

Av.11 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 07 de maio de 2021 - (Prenotação nº 286.264 de 14/04/2021).

À vista do Comunicado datado de 13 de abril de 2021 (Ofício nº 202104.1309.01571515-IA-170), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **Central de Indisponibilidade da ARISP** (referente ao processo nº 01494005320065020372), conforme solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, TST - TRT 2ª Região, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLAUDIA PEREIRA CID DUQUE**, CPF nº 157.534.538-21, e **NILBERTO CARLOS DUQUE**, CPF/MF nº 051.439.658/02, atual CPF/MF nº 213.375.638/89.

Selo Digital nº 111567331KO000169714UN21H.

ESC. AUTº.:

Marcel Lopes Batista

Av.12 - **PENHORA (ONLINE)**

Em 19 de setembro de 2023. (Prenotação nº 312.338 de 28/08/2023).

Pelo ofício emitido online em 24 de agosto de 2023, pela 4ª Vara Cível de Curitiba, nos Autos do Proc. nº 00165471920088160001, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que consta como exequente **AMERICAN GLASS PRODUCTS DO BRASIL LTDA.**, CNPJ 01.483.048/0001-60 e como executado(s) **CLAUDIA PEREIRA CID DUQUE** e seu marido **NILBERTO CARLOS DUQUE**, já qualificados, foi determinada a presente averbação para ficar constando que a **PARTE IDEAL** correspondente a **50% DA NUA PROPRIEDADE** desta matrícula, de propriedade da fiel depositária **CLAUDIA PEREIRA CID DUQUE** foi **PENHORADA**, para garantia do pagamento da dívida de R\$5.349.989,37,

continua no verso

MATRÍCULA

40.941

FICHA

04

VERSO

gravado com usufruto vitalício objeto do R. 2 (emolumentos e custas a serem cobrados no final do processo).

Selo digital nº 111567331000000050404723T

Escrevente:

Benjamin Galdino da Silva

Av.13 - **PENHORA DE PARTE IDEAL (ONLINE)**

Em 05 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 315.201 de 28/11/2023). (Código de remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Título Penhora Online nº PH000493504).

Pela certidão emitida online em 27 de novembro de 2023, pela 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, nos Autos de Execução Trabalhista - Proc. nº 02050009320055020372, movida pelo exequente **RODINEI GODK DE PAIVA**, CPF/MF nº 169.81.948-09, em face da executada e fiel depositária **CLAÚDIA PERERA CID LUQUE**, já qualificada, foi determinada a presente averbação para ficar constando que a **NUA PROPRIEDADE** da **METADE IDEAL** do **IMÓVEL** desta matrícula, foi **PENHORADA** nos aludidos autos, para garantia do pagamento da dívida de **R\$ 49.840,60** (justiça gratuita).

Selo digital nº 1115673E1000000051996523K

Escrevente:

MLB

Benjamin Galdino da Silva
Escrevente Autorizado